



PORTARIA Nº 027/2020

O Prefeito Municipal de Sapopema-PR, no uso de suas atribuições legais, a Lei Municipal nº 989/2015, que dispõe sobre os Conselhos Tutelares e o Processo de Escolha dos Conselheiros no Município de Sapopema-PR:

RESOLVE

Art. 1º . Comunicar o retorno de Licença, concedida para candidatura nas eleições de 2020, da Conselheira Titular Sr^a. Carina Aparecida Silvério, através do Decreto nº 162/2020 para o período de 17/08/2020 a 15/11/2020.

Art. 2º . Fica dispensada da prestação dos serviços, a suplente substituta Srt^a. Poliana da Fonseca de Souza, convocada pela Portaria nº 022/2020.

Art. 3º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sapopema, 16 de novembro de 2020.

GIMERSON DE JESUS
Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
GIMERSON DE JESUS
SUBTIL:68944012920
Dados: 2020.12.18 13:29:15 -03'00'



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 027/2020

PORTARIA Nº 027/2020

O Prefeito Municipal de Sapopema-PR, no uso de suas atribuições legais, a Lei Municipal nº 989/2015, que dispõe sobre os Conselhos Tutelares e o Processo de Escolha dos Conselheiros no Município de Sapopema-PR:

RESOLVE

Art. 1º .Comunicar o retorno de Licença, concedida para candidatura nas eleições de 2020, da Conselheira Titular Sr^a. Carina Aparecida Silvério, através do Decreto nº 162/2020 para o período de 17/08/2020 a 15/11/2020.

Art. 2º .Fica dispensada da prestação dos serviços, a suplente substituta Sr^a. Poliana da Fonseca de Souza, convocada pela Portaria nº 022/2020.

Art. 3º .Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sapopema, 16 de novembro de 2020.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:9D2C5122

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/11/2020. Edição 2139

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>